

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV. — 8º DA REPUBLICA — N. 126

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 11 DE MAIO DE 1896

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 7 e 8 do corrente, da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Expediente de 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 8 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Bordós.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 7 de maio de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que :

Paguem-se :

As ajudas de custo para despesas de viagem de vinda e volta, que, na 3ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, competem aos deputados pelos estados :

Do Rio Grande do Sul, Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, na importancia de 400\$000;
Do Ceará, Dr. Frederico Augusto Borges, na de 700\$000;

De Minas Geraes, Francisco Manoel Paraizo Cavalcanti, João das Chagas Lobato, Luiz Arthur Detsi, Drs. Feliciano de Lima Duarte, José Martins de Carvalho Mourão e Lamar-tine Ribeiro Guimarães, na de 250\$ cada um.

Ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, a differença entre o acrescimo de vencimentos calculado sobre 6:000\$ annuaes, que já percebia e 7:200\$, que passou a perceber.

A folha, relativa ao mez findo, do salario do servente da Côte de Appellação, na importancia de 80\$000.

As contas:

De 31\$125, do gaz consumido no edificio em que funciona o Supremo Tribunal Federal, durante o 1º trimestre do corrente anno;

De 1:250\$, do aluguel, relativo ao mez findo, dos predios occupados pela repartição da Policia.

—Se indemnizem:

O porteiro da secretaria deste ministerio, da quantia de 176\$980 por elle applicada ás despesas mudadas, durante o mez passado;

O porteiro da Côte de Appellação, da de 25\$200 das despesas de prompto pagamento por elle feitas, durante o mez findo;

O engenheiro deste ministerio, da de 531\$300 por elle applicada ao pagamento dos operarios que, em abril findo, trabalharam no concerto do telhado e cimalha do edificio da Escola Polytechnica.

Se habilite a Alfandega do Rio Grande do Norte com a quantia de 915\$ para pagamento da despeza com a aquisição dos moveis necessarios à sala das sessões do juizo federal naquelle estado. —Deu-se conhecimento ao respectivo juiz.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, 19 exemplares do projecto de orçamento para as despesas deste ministerio, no exercicio de 1896.

A Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

Para o devido pagamento, o titulo que reconhece o direito de D. Maria Amelia Peixoto Salamonde, filha do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios deste ministerio o desembarçador aposentado Domingos Monteiro Peixoto (Barão de S. Domingos), a pensão annual de 2:000\$, de accordo com os arts. 31 e 33, § 3º, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 11 de setembro do anno passado, data do fallecimento daquelle contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto;

Para o competente pagamento, os titulos que elevam a 266\$666 a quota annual de cada um dos pensionistas do montepio obrigatorio dos funcionarios deste ministerio Cesar, Sylvia, Rachel, José, Benjamin e Adeline da Costa Vellez, filhos do fidado contribuinte Dr. José Firmino Vellez, de conformidade com o n. 1 do art. 39 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 15 de dezembro do anno passado, data do fallecimento da pensionista sua mãe, D. Guilhermina Adelaide da Costa Vellez.

—Autorisou-se o chefe de policia desta capital a fazer aquisição de 10 aventaes destinados ao serviço dos melicos daquelle repartição.

Dia 8

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que:

Se paguem:

As ajudas de custo, para despesas de viagem de vinda e volta, que, na 3ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, competem aos deputados pelos estados:

De S. Paulo, general Francisco Glicerio, na importancia de 250\$000;

De Minas Geraes, Antonio Affonso Lamounier Godofredo e Simão da Cunha Pereira, na de 250\$ cada um;

De Pernambuco, José de Medeiros e Albuquerque, na de 600\$000;

Ao lente cathedratico da Escola Polytechnica, Dr. Antonio de Paula Freitas, a differença entre o acrescimo de vencimentos, calculado sobre 6:000\$ annuaes que percebia e 7:200\$ que passou a perceber desde 1 de janeiro de 1894;

Ao inspector seccional da 4ª circumscripção policial suburbana, José Joaquim de Assumpção, os vencimentos que deixou de perceber no mez de dezembro do anno passado, e que se acham incluídos no recenseamento que acompanhou o aviso de 23 de janeiro ultimo;

As folhas, relativas ao mez findo:

Das pensões concedidas a empregados e operarios invalidos da Casa de Correção desta capital, na importancia de 70\$000;

Dos guardas, serventes, carpinteiros e trabalhadores do Museu Nacional, na de 2:105\$000;

Do pharmaceutico da Casa de Correção desta capital, na de 150\$000.

As contas:

De 194\$400, do fornecimento feito ao Pedagogium, em março ultimo, por Jeronymo Silva & Comp.;

De 45\$308, do gaz consumido, durante o 1º trimestre do corrente anno, na Inspectoria Geral de Saude dos Portos, e de 12 toalhas fornecidas a mesma repartição, em março ultimo;

De 1:905\$490, de fornecimentos feitos ás lanchas das visitas sanitarias interna e externa do porto, durante o mez de março ultimo, por Charles Hue;

De 2:346\$377, da despeza feita, durante o mez de março ultimo, com o material fornecido a repartição de policia desta capital.

—Se indemnizem:

O porteiro do juizo seccional do Districto Federal, da quantia de 25\$, da despeza por elle feita, em abril findo, com o asseio do prelio em que funciona o mesmo juizo;

O cofre da brigada policial desta capital, da de 125\$, importancia de 150 vassouras fornecidas para as estações e postos policiaes, em março ultimo;

Se adiante ao agente-thesoureiro do Museu Nacional a quantia de 200\$ para occorrer ás despesas de prompto pagamento, durante o corrente anno, visto já ter o mesmo funcionario prestado contas de igual quantia que, para identico fim, recebeu no anno passado.

Ministerio da Marinha

Expediente de 7 de maio de 1893

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de que a conta da consignação de 150:000\$ da verba 17—Repartição da Carta Maritima—Material, do orçamento em vigor, seja habilitada a Alfandega de Pernambuco com o credito de 2:110\$060, para attender ás despesas com os concertos mandados fazer no pharol de Olinda.—Communicou-se á Contadoria e á referida alfandega.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Autorisando a mandar abrir concorrência limitada para o fornecimento do correame necessario ás 4.000 carabinas Mauzer, que foram fornecidas pelo Ministerio da Guerra, sem esses accessorios;

Transmittindo os papeis referentes ao pagamento reclamado por Antonio Lucio de Medeiros, do gaz consumido no periodo de 1 de janeiro a 6 de fevereiro ultimo, e autorisando a mandar passar, á vista dos mesmos papeis, os attestados necessarios para que tenha logar o referido pagamento.

—Ao presidente do estado de Matto Grosso, solicitando providencias afim de que seja este ministerio indemnizado da importancia de 354\$970, proveniente de medicamentos suppridos pela pharmacia do arsenal do Ladarío à população indigente da mesma cidade, durante os mezes de julho a dezembro de 1894, e de janeiro a setembro do anno passado, conforme consta dos processos que deverão ser remetidos á respectiva alfandega para proceder ás annullações nelles indicadas.—Communicou-se á Alfandega de Corumbá.

—Ao governador do estado do Maranhão, solicitando providencias afim de que seja este ministerio indemnizado da importancia de 648\$ proveniente de varios objectos fornecidos pela escola de aprendizes marinhaes, segundo o processo que deverá ser remetido a respectiva alfandega para proceder a annullação nelle indicada.—Communicou-se á alfandega do Maranhão.

— A' Contaduria, autorizando a mandar restituir aos marinheiros nacionaes e ao 1º sargento invalido João Capistrano Francisco Mascarenhas, Moyses Isaac da Silva Maia e Antonio Alves Maia, e bem assim ao contra-mestre do corpo de officiaes marinheiros José Delfino Pinheiro Guerra os peculios pelos mesmos constituidos e se acham escripturados nos balanços da mesma Contaduria.—Deuse conhecimento ao Quartel General.

— Ao Quartel-General:

Recommendo expedição de ordens ao commandante da escola de aprendizes marinheiros de Santa Catharina, para que remetta, com urgencia, copia do ultimo contracto effectuado para o arrendamento do predio em que está funcionando aquelle estabelecimento, afim de se resolver o assumpto do officio que lhe dirigiu, convindo que procure outro predio para quartel de menores;

Declarando que é concedida ao fiel de 2ª classe Manoel Ferreira de Lemos Junior, a demissão que pediu do serviço da armada, devendo indemnizar previamente o Estado da quantia de que é devedor.—Communicou-se á Contaduria.

— A' Bibliotheca e Museo de Marinha, transmittindo um exemplar do Memorial de

l'artillerie de la Marine, offerecido a este ministerio, pelo da marinha franceza.

— A' Carta Maritima:

Autorizando a mandar realizar os concertos de que carece o pharol de Olinda, no estado de Pernambuco, conforme o orçamento apresentado na importancia de 2:116\$060, para cujo pagamento é a alfandega daquelle estado habilitada com o necessario credito por conta da quota de 150:000\$, coignadans no orçamento em vigor para construcção e reparos de pharões;

Recommendo que, pela capitania respectiva, e de accordo com o aviso n. 1.843, de 24 de julho de 1883, seja organizado novo orçamento para a construcção de um predio para residencia do 2º pharoleiro de Imbetiba, no estado de Santa Catharina.

— Ao Arsenal da Capital Federal, declarando, relativamente á proposta feita pelo patrão-mór do mesmo arsenal, no sentido de ser nomeado seu ajudante o mestre de 1ª classe José Francisco dos Santos Paz, que, pelo Quartel General, foi aquelle mestre designado para servir no cruzador *Tonelero*, e, sendo alli indispensaveis seus serviços, pela falta de officiaes marinheiros para embarque, não pôde presentemente ser attendida a supracitada proposta.

— Ao Arsenal de Pernambuco, approvando o acto pelo qual foi desligado do serviço o guarda de policia do mesmo arsenal Francisco Alves de Moraes Pires, que foi julgado incapaz de continuar no exercicio de suas funcções, conforme o parecer da junta medica que o inspeccionou, passando a substitui-lo interinamente o servente da officina de construcção naval João Pereira de Maria.

— Ao Arsenal da Bahia, autorizando a agradecer, em nome do governo, á directoria da Companhia Bahiana de Navegação a Vapor, o serviço que prestou a este ministerio mandando rebocar gratuitamente da cidade de Itaparica para aquelle porto o cruzador *Tonelero*.

— A' Capitania do Maranhão, transmitindo os papeis referentes á collocação de um gaviote e outros reparos no hiato ao serviço da mesma capitania, afim de que a respeito preste informação.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 8 do corrente, concedeu-se ao capitão Alcibiades Cabral a exoneração, que pediu, do logar de mestre de esgrima de espada e florete da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção—N. 3—Bordéas, aos 4 de abril de 1896.

Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. os quatro mappas do movimento marítimo e commercial deste porto durante o 1º se-
quartel do corrente anno.

Saude e fraternidade.—G. Pires Ferreira, consul.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Bordéas no 1º trimestre de 1896

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						Equipagem	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPOR- TADOS POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Volumes	Kilogs.	Francos
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem					
Franceza.....			9	22.300	9	22.300	1.042	Santos.....			
								Rio de Janeiro.....	2.120	128.198	318.400
								Bahia.....	3.315	19.567	435.512
								Pernambuco.....	4	105	16.000
			9	22.300	9	22.300	1.042		5.439	327.870	769.912

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						Equipagem	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPOR- TADOS POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Volumes	Kilogs.	Francos
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem					
Franceza.....			12	28.115	12	28.115	1.173	Pernambuco.....	1.504	91.309	132.429
								Bahia.....	2.504	161.252	231.484
								Rio de Janeiro.....	36.331	2.079.263	3.950.770
								Santos.....	4.971	491.723	291.080
			12	28.115	12	28.115	1.173		45.360	2.823.547	4.605.763

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, em 1 de abril de 1896.—G. Pires Ferreira, consul.

N. 2—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Bordéas, correspondente a 1º trimestre de 1896

CAMBIOS

DESTINOS	Janeiro	Fevereiro	Março
Sob a Inglaterra.....	25.21 — 25.24	25.20 1/2 — 25.23 1/2	25.21 1/2 — 25.24 1/2
» Allemanha.....	121 13/16 — 122 1/16	121 7/8 — 122 1/8	121 7/8 — 122 1/8
» Hollanda.....	205 1/4 — 205 3/4	205 — 205 1/2	205 1/8 — 205 5/8
» Russia.....	264 — 266	263 1/2 — 265 1/2	264 — 266
» Austria.....	205 1/2 — 206	205 1/2 — 206	206 1/2 — 207
» Portugal.....	430 — 440	432 — 442	432 — 442
» Hespanha.....	408 1/2 — 411 1/2	409 1/2 — 412 1/2	411 — 414

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	Janeiro	Fevereiro	Março
Banco de França.....	2 %	2 %	2 %
» Inglaterra.....	2 %	2 %	2 %
» Allemanha.....	3 %	3 %	3 %
» Hollanda.....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %
» Russia.....	6 %	6 %	6 %
» Austria.....	4 %	4 %	4 %
» Portugal.....	6 %	6 %	6 %
» Hespanha.....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	Janeiro	Fevereiro	Março
Pernambuco.....	F. 45 — F. 85	F. 45 — F. 85	F. 45 — F. 85
Bahia.....	45 — 100	45 — 100	45 — 100
Rio de Janeiro.....	45 — 100	45 — 100	45 — 100
Santos.....	60 — 120	60 — 120	60 — 120

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, 1 de abril de 1896.—G. Pires Ferreira.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Bordéas, durante o 1º trimestre de 1896

GENEROS	Direitos de Alfandega por 100 ks.	PROCEDENCIAS									Total	PREÇOS							
		Pernambuco			Bahia			Rio de Janeiro				Vols.	Kilog.	Franc.	Janeiro	Fevereiro	Março		
		Vols.	Kilog.	Franc.	Vols.	Kilog.	Franc.	Vols.	Kilog.	Franc.									
Cacão.....	104 f.			100	6.000	12.000					100	6.000	12.000	95	105	97	50	95	100
Café.....	156 f.			3.212	192.720	404.712	2.025	121.500	255.150	5.237	314.220	659.862	105	110	100	110	102,50	110	
Carne secca.....	5 f.						5	250	500	5	250	500							
Diamantes.....	10 f.			1	15	15.000	2	70	35.000	3	85	50.000							
Farinha mandioca.....	8 f.						10	500	150	10	500	150							
Fumo.....	Livre			1	817	1.800				1	817	1.800							
Materiaes para fundir.....	10 f.	1	80	5.000						1	80	5.000							
Ouro e prata.....	10 f.	3	25	11.000	1	15	2.000	6	168	13.400	10	208	26.400						
Plantas e sementes.....	5 f.						47	2.355	6.650	47	3.355	6.650							
Solla e pelles.....	Livre						10	2.800	5.900	10	2.800	5.900							
Objectos diversos.....							15	555	1.650	15	555	1.650							
		4	105	16.000	3.315	199.567	435.513	2.120	128.198	318.400	5.439	327.870	769.912						

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, 1 de abril de 1896.—G. Pires Ferreira, consul.

N. 4-Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Bordéus para o Brazil durante o 1º trimestre de 1896

GENEROS	DESTINOS												TOTAL	PREÇOS							
	PERNAMBUCO				BAHIA				RIO DE JANEIRO					SANTOS			Kilog.	Francos	Janeiro	Fevereiro	Marco
	Vol.	Kilog.	Francos	Vol.	Kilog.	Francos	Vol.	Kilog.	Francos	Vol.	Kilog.	Francos		Vol.	Kilog.	Francos					
Agua mineral.....																					
Aguardente.....																					
Ameixas.....	15	956	1.229	92	5.905	6.900	109	5.869	14.680	568	520	224	13.298	23.329	90-105	90-105	90-105	90-105	90-105		
Baifatas.....				700	24.400	2.500	20.338	712.560	134.798			21.038	736.960	137.298	3-325	3-325	3-325	3-325	3-325		
Bijouterias, relojoaria.....	3	115	4.900	4	50	8.950	114	6.139	173.970			121	6.304	187.820							
Calçado.....	6	162	200	5	886	6.650	83	20.143	163.615			88	21.029	170.265							
Champagne.....	4	480	1.100	3	395	3.450	63	2.608	4.965			123	4.020	7.485	50-60	50-60	50-60	50-60	50-60		
Chapelaria.....																					
Cidra.....	376	11.150	10.374	691	18.179	13.176	3.749	11.162	5.140			478	14.162	6.640	12-15	12-15	12-15	12-15	12-15		
Cognac.....	16	4.226	29.378	3	338	4.425	205	49.118	107.852			5.692	154.162	150.516	25-40	25-40	25-40	25-40	25-40		
Couros e peles.....	167	8.770	11.534	13	523	660	962	48.532	67.097			1.435	93.230	360.712							
Conservas.....	10	2.085	11.085	77	22.886	91.195	368	81.178	329.266			480	106.713	431.746	75-100	75-100	75-100	75-100	75-100		
Fazendas de (algodão.) (seda.....)				1	61	300	162	32.751	261.230			163	32.812	261.530							
Fructas.....	10	280	300	38	2.091	1.864	388	6.378	145.716			68	6.378	145.716							
Licores.....	60	1.745	1.600	42	2.313	2.560	821	14.116	15.002			656	21.913	23.639	30-40	30-40	30-40	30-40	30-40		
Livraria.....	8	1.219	7.650	12	1.829	10.260	142	31.963	29.335			1.211	36.841	44.934	30-50	30-50	30-50	30-50	30-50		
Manteiga.....	16	829	2.065						153.265			162	35.011	171.175							
Objectos para arma- rinho.....	2	350	1.800	6	656	4.287	326	68.591	429.418			335	69.661	437.505	150-200	150-200	150-200	150-200	150-200		
Objectos para chapéos de sol.....	1	68	400	24	4.539	6.850	119	23.919	96.545			145	28.562	104.795							
Papel.....	5	846	1.700	6	780	3.500	113	21.895	38.150			134	24.898	45.350							
Perfumaria.....	1	144	950	2	205	950	64	14.666	63.110			68	15.167	65.910							
Porcellana.....	10	1.910	1.900	17	3.166	2.455	107	16.889	37.378			150	24.930	46.158							
Quinquilharia.....	1	11	35	1	97	124	72	8.886	34.253			74	8.994	34.412							
Rhum.....	10	245	140	5	130	125	10	367	358			25	742	623	15-25	15-25	15-25	15-25	15-25		
Rolhas, etiquetas e capsulas.....	8	69	328	3	56	219	56	3.010	17.255			119	4.910	20.572							
Roupas brancas.....	3	371	2.050					56.145	314.265			278	57.035	320.679							
Sardinhas.....	66	2.784	4.245	10	285	200	63	1.847	2.480			169	6.453	9.675	50-75	50-75	50-75	50-75	50-75		
Vélas.....				5	400	600	8	2.969	8.000			13	3.369	8.600							
Vermouth.....				2	293	350						2	293	350							
Vinagre.....								756	290			247	6.076	3.790							
Vinho (quartolas).....	133	36.862	23.401	166	45.033	21.695	1.745	417.304	218.874			2.839	735.071	374.587	100-250	100-250	100-250	100-250	100-250		
» (caixas).....	485	11.921	4.841	362	9.374	6.307	3.422	108.591	94.769			5.320	156.385	130.149	10-75	10-75	10-75	10-75	10-75		
Objectos diversos.....	88	3.711	9.224	192	15.756	29.102	1.902	142.655	585.895			3.117	348.232	686.898							
Total.....	1.504	91.309	132.429	2.504	161.252	231.484	36.381	2.079.263	3.950.770			49.971	291.080	45.360	2.823.547	4.605.763					

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéus, 1 de abril de 1896.—G. Pires Ferreira, consul.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

ACTA DA REUNIÃO DA MESA EM 10 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. João Barbalho (1º Secretariò)

A 1 hora da tarde, reunidos no recinto do Senado, os membros da Mesa, o Sr. Presidente declara que até aquella hora não se havia recebido communicacão alguma da outra Casa do Congresso, relativa á verificacão alli de numero legal para que possa effectuar-se a abertura da presente sessão legislativa.

E nada mais havendo a tratar dá por finda a reunião.

Camara dos Deputados

14ª SESSÃO PREPARATORIA EM 10 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. Arthur Rios, (1º vice-presidente)

Ao meio-dia respondem á chamada os Srs.: Arthur Rios, Tavares de Lyra, João Lopes, Luiz de Andrade, Carlos Jorge, Manoel Caetano, Lima Duarte, João Luiz, João Penido, Gonçalves Ramos, Lamounier Godofredo, Simão da Cunha, Paraizo Cavalcanti, Lindolpho Caetano, Lamartine, Francisco Glicerio, Luiz Adolpho, Paula Ramos, Lamenha Lins e Vespasiano de Albuquerque.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O SR. 1º SECRETARIO declara que não ha expediente sobre a Mesa.

O Sr. Presidente — Os Srs. Vaz de Mello, Francisco Veiga e Leonel Filho, participaram que estão promptos para os trabalhos legislativos. Aham-se promptos para os trabalhos legislativos 99 Srs. deputados, que são os seguintes:

- 1 Gabriel Salgado.
- 2 Sá Peixoto.
- 3 Matta Bacellar.
- 4 Augusto Montenegro.
- 5 Bricio Filho.
- 6 Luiz Domingues.
- 7 Pires Ferreira.
- 8 Frederico Borges.
- 9 Thomaz Cavalcanti.
- 10 João Lopes,
- 11 Augusto Severo.
- 12 Tavares de Lyra.
- 13 Coelho Lisboa.
- 14 Martins Junior.
- 15 Pereira de Lyra.
- 16 Luiz de Andrade.
- 17 Rosa e Silva.
- 18 Cornelio da Fonseca.
- 19 Lourenço de Sá.
- 20 Herculano Bandeira.
- 21 Medeiros e Albuquerque.
- 22 Miguel Pernambuco.
- 23 Carlos Jorge.
- 24 Clementino do Monte.
- 25 Olympio de Campos.
- 26 Menezes Prado.
- 27 Geminiano Brazil.
- 28 Gouveia Lima.
- 29 Augusto de Freitas.
- 30 Neiva.
- 31 Manoel Caetano.
- 32 Eduardo Ramos.
- 33 Paula Guimarães.
- 34 Vergne de Abreu.
- 35 Rodrigues Lima.
- 36 Arthur Rios.
- 37 Marcolino Moura.
- 38 Galdino Loreto.
- 39 Antonio de Siqueira.
- 40 Serzedello Corrêa.
- 41 Fraça Carvalho.

- 42 Oscar Godoy.
- 43 Alcindo Guanabara.
- 44 Timotheo da Costa.
- 45 Thomaz Delfino.
- 46 Americo de Mattos.
- 47 Lins de Vasconcellos.
- 48 Belisario de Souza.
- 49 Erico Coelho.
- 50 Fonseca Portella.
- 51 Euzebio de Queiroz.
- 52 Costa Azevedo.
- 53 Silva Castro.
- 54 Nilo Peçanha.
- 55 Ernesto Brazillio.
- 56 Julio Santos.
- 57 Urbano Marcondes.
- 58 Ponce de Leon.
- 59 Paulino de Souza Junior.
- 60 Mayrink.
- 61 Campolina.
- 62 Lima Duarte.
- 63 João Luiz.
- 64 Carvalho Mourão.
- 65 Vaz de Mello.
- 66 Monteiro de Barros.
- 67 Chagas Lobato.
- 68 João Penido.
- 69 Gonçalves Ramos.
- 70 Luiz Detsi.
- 71 Francisco Veiga.
- 72 Leonel Filho.
- 73 Lamounier Godofredo.
- 74 Valladares.
- 75 Rodolpho Abreu.
- 76 Matta Machado.
- 77 Arthur Torres.
- 78 Olegario Maciel.
- 79 Lindolpho Caetano.
- 80 Carlos das Chagas.
- 81 Lamartine.
- 82 Simão da Cunha.
- 83 Paraizo Cavalcanti.
- 84 Almeida Nogueira.
- 85 Domingues de Castro.
- 86 Francisco Glicerio.
- 87 Urbano de Gouveia.
- 88 Xavier do Valle.
- 89 Luiz Adolpho.
- 90 Lamenha Lins.
- 91 Alencar Guimarães.
- 92 Almeida Torres.
- 93 Lauro Muller.
- 94 Paula Ramos.
- 95 Francisco Tolentino.
- 96 Emilio Blum.
- 97 Rivadavia Corrêa.
- 98 Victorino Monteiro.
- 99 Vespasiano de Albuquerque.

Não ha, portanto, ainda numero legal para se abrir a sessão legislativa, pelo que, convindo os Srs. deputados a comparecer amanhã á hora regimental, para se proseguir nos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 40 minutos.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartiçào expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *La Plata*, para Dakar, Lisbõa e Bordões, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6 idem. Pelo *Ruapehu*, para Teneriffe e Londres, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Orcana*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 da tarde, ditas para o exterior até ás 12 da manhã, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Convida-se o remetente da carta dirigida a Felipe Laport & Comp., Sacra Familia do Tinguá, Estado do Rio de Janeiro, a comparecer na 5ª seccão desta repartiçào, afim de dar esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro— Resumo meteorologico—Dia 3 de maio de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CEO.
7 m.	760,54	20,3	85,6	Nullò	Limpo.
10 m.	761,42	22,8	75,3	NW 4.0	Idem.
1 t.	759,31	25,7	67,5	Nullò	Idem.
4 t.	758,38	22,8	80,4	SE 7.1	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 51,0, prateado, 36,0.
Temperatura maxima 25,8.
Temperatura minima 19,5.
Evaporaçào em 24 horas 2^{mm},2

— E no dia 4 de maio:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CEO
7 m.	758,60	19,8	95,5	NW 4.0	Denso Inveoetro
10 m.	757,69	23,1	83,7	NW 3.7	Limpo.
1 t.	758,60	26,0	69,6	NNW 4.3	Idem.
4 t.	755,53	26,1	58,7	W 1.7	Idem

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 51,0 prateado 37,0.
Temperatura maxima 27,3.
Temperatura minima 19,5.
Evaporaçào em 24 horas 1,8.

Repartiçào Meteorologica— Resumo meteorologico da estacào do morro de Santo Antonio:

— E no dia 7 de maio :

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensào do vapor	Humidade relativa
9 a...	761,78	19,8	15,22	88,6
1/2 d.	761,29	23,0	14,86	71,6
3 p...	759,18	22,6	15,43	75,8

Maxima..... 25,6
Minima..... 16,4
Média..... 21,0
Evaporaçào á sombra..... 1^m,6

— E no dia 8:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensào do vapor	Humidade relativa
9 a...	759,76	19,0	15,39	94
1/2 d.	759,30	23,0	15,55	74
3 p...	758,46	23,2	14,42	68,4

Maxima..... 25,0
Minima..... 17,2
Média..... 21,1
Evaporaçào á sombra..... 1^m,3

— E no dia 9:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensào do vapor	Humidade relativa
9 a...	761,66	19,8	15,22	88,6
1/2 d.	761,24	23,0	14,22	68,2
3 p....	759,15	22,8	14,02	68

Maxima..... 24,8
Minima..... 16,4
Média..... 20,1
Evaporaçào á sombra..... 1^m,6

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR VAGO DE LENTE SUBSTITUTO DA PRIMEIRA SECÇÃO (PHYSICA MEDICA, CHIMICA INORGANICA MEDICA E CHIMICA ORGANICA E BIOLOGIA)

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscrição ao logar de substituto da 1ª secção estará aberta nesta secretaria, do dia 16 do corrente ao dia 15 de abril do anno proximo vindouro (prorogado o prazo até 15 de maio de 1896), em que será encerrada, ás duas horas da tarde.

No acto da inscrição, cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, affirmando de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma de doutor em medicina ou a publica forma do mesmo, justificando impossibilidade da apresentação do original e poderá apresentar tambem outros quaesquer documentos que julgar convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Só poderá inscrever-se o candidato que tiver o gráo de doutor por academia estrangeira, si previamente se houver habilitado perante qualquer das faculdades de medicina da Republica.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez, ficando, porém, sujeitos á habilitação prévia no caso de serem graduados por academias estrangeiras, salvo si tiverem sido professores de faculdade ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

O concurso constará das seguintes provas: 1ª, theses; 2ª, prova escripta; 3ª, preleção; 4ª, prova pratica.

As theses constarão de uma dissertação sobre qualquer das cadeiras da secção, cujo ponto será escolhido pelo candidato, e de tres proposições sobre cada cadeira da secção.

Na forma do art. 82 do Codigo das Disposições Communs ás Instituições do Ensino Superior, promulgado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começada ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso, e o mesmo acontecerá, na forma do art. 87 do citado codigo, ao que, no dia seguinte ao do encerramento da inscrição, não entregar, como determina o art. 85, a esta secretaria, cem exemplares da sua these.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1895.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 45

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurrencias:

Nomeações

Por decretos de 30 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional desta capital:

3º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão José Augusto da Silva Maia.

2ª companhia—Capitão, o tenente Manoel Pereira Junior;

Alferes, Francisco José da Costa.

4ª companhia—Capitão, o tenente Lucrecio Fernandes de Oliveira.

10º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, o tenente Raul Aprigio Neves Gonzaga;

Tenente, o alferes Pedro Joaquim de Lima Bairão;

Alferes, Antonio Moreira Pacheco e Joaquim Francisco Ribeiro.

4ª companhia—Tenente, o alferes Bázilio Pereira dos Santos;

Alferes, Godofredo Vieira de Queiroz.

Transferencias

Por decretos de 30 do mez findo, foram transferidos:

A pedido, o tenente Pedro Arthur de Menezes, da 1ª companhia do 5º batalhão da reserva para a 2ª bateria do batalhão de artilharia de posição, ambos da guarda nacional desta capital;

Para o serviço da reserva nos termos do art. 69, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, ficando aggregados ao respectivo 3º batalhão, o tenente quartel-mestre do 7º batalhão de infantaria e os tenentes da 1ª e 3ª companhias do 8º batalhão da mesma arma da guarda nacional desta capital, Leão Fernandes, Heitor Gavino Lopes da Costa e Joaquim Pereira Coutinho Guimarães.

Decretos declarados sem effeito

Por decretos de 30 do mez findo, foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 11 de novembro de 1893, na parte em que nomeou Alberto Gracie para o posto de 2º tenente da 2ª bateria do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital;

De 22 de julho de 1893 e 25 de outubro de 1894, na parte em que nomearam Francisco Guilherme de Sá, Affonso Rodrigues Martins e Alberto da Costa Franco para os postos de alferes da 2ª companhia do 8º batalhão de infantaria e 1ª e 3ª companhias do 4º batalhão da mesma arma da referida milicia.

Privação de postos

Por decretos de 30 do mez findo, foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional desta capital:

8º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, João de Araujo Andrade.

2ª companhia—Alferes, Francisco Aurelio de Lacerda.

Batalhão de artilharia de posição

Estado-maior—Capitão-ajudante, Mauricio Henschel.

Primeira bateria—2º tenentes, Francisco Rodrigues do Nascimento e Alfredo de Pinto Lima.

Segunda bateria—2º tenentes, Adolpho Martins e João Paulo Baptista de Carvalho.

Terceira bateria—1º tenente, Carlos Braga; 2º tenente, José Antonio Rodrigues Nunes.

2º regimento de cavallaria

Alferes, Alberto Carlos Antunes.

Alistamento de guardas

Tendo os decretos ns. 35, 1.034 A e 1.034 B, de 26 de janeiro e 1 de setembro de 1892, alterado as disposições vigentes ao tempo em que foram expedidos os decretos ns. 722, de 25 de outubro de 1850 e 1.130, de 12 de março de 1853 e convindo facilitar aos futuros conselhos de qualificação de guardas nacionaes das parochias do Districto Federal o fornecimento dos documentos e mais papeis que deverão servir de informação e de base ás suas deliberações, de modo a poder ser feita uma boa matricula dos mesmos guardas, resolvi nomear uma comissão de officiaes composta do major José Caetano de Alvarnga Fonseca, como presidente, do capitão Raul Augusto de Pinho, dos tenentes Alberto Naylor e José Clarimundo de Oliveira e Silva e João Antonio Gonçalves de Souza e dos alferes Francisco Pereira da Silveira e Luiz Lucio Caetano da Silva Sobrinho para,

de accordo com a autorização concedida pelo secretario do conselho municipal do referido Districto Federal, em officio n. 737, de 28 do mez proximo findo, extrahir dos livros referentes ao ultimo alistamento eleitoral uma relação nominal, organizada por parochias e suas subdivisões, e, em ordem alfabetica dos cidadãos nellas residentes, que tiverem a idade de 18 a 60 annos, declarando a profissão, residencia, estado de cada um e outros esclarecimentos que, porventura existam nos mencionados livros e se achem comprehendidos nos arts. 10 e 12 dos citados decretos ns. 722 e 1.130.

Inspeção de saude

A junta medica na inspeção de saude a que procedeu neste quartel-general no dia 7 do corrente, deu os seguintes pareceres a respeito do official e guardas abaixo mencionados:

2º batalhão de infantaria

Guarda, Aristarcho Soares Baptista.—Incapaz para todo o serviço.

3º batalhão de infantaria

Guarda, Antonio Ferreira da Costa.—Incapaz para todo o serviço.

4º batalhão de infantaria

Guarda, Frederico de Aguiar.—Incapaz para todo o serviço.

Guarda, Antonio Bittencourt da Silva.—Prompto para todo o serviço.

5º batalhão de infantaria

Guarda, Manoel dos Santos Oliveira Filho.—Incapaz para todo o serviço.

7º batalhão de infantaria

Guarda, Lindolpho Costa.—Incapaz para todo o serviço.

Guarda, Innocencio Pereira da Costa.—Incapaz para todo o serviço.

8º batalhão de infantaria

Guarda, Carlos Evangelista dos Passos.—Incapaz para todo o serviço.

4º batalhão de reserva

Tenente, Ovidio Saraiva de Carvalho Junior.—Incapaz para todo o serviço.

Eliminações

Conformando-me com o parecer da junta de saude na inspeção que julgou incapazes para todo o serviço os guardas Aristarcho Soares Baptista, Antonio Ferreira da Costa, Frederico de Aguiar, Manoel dos Santos Oliveira Filho, Lindolpho Costa, Innocencio Pereira da Costa e Carlos Evangelista dos Passos, determino aos respectivos Srs. commandantes que providenciem affirm de que os referidos guardas sejam eliminados do competente alistamento.

Dispensa de commissões

Por acto de hoje foram, por conveniencia do serviço, dispensados das commissões de capitão do batalhão que foi organizado provisoriamente nesta capital sob n. 15 o cidadão Alberto Gracie, e de tenente do 8º batalhão de infantaria o cidadão Candido Elias Pereira de Castro Soromenho.

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 9 de maio de 1896.—José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Soares, Baptista & Comp. são convidados a comparecer nesta secretaria, no dia 14 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para assignar o contracto para o fornecimento de moveis, colchões e travessieiros ao Lazareto da Ilha Grande, durante o corrente anno, de conformidade com o aviso n. 1.463 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, Rio de Janeiro, 9 de maio de 1896.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7.º, § 2.º do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados do pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moido, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o 2.º semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional até á vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas, os concurrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 4 de maio de 1896.—O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso a um dos dous logares de lente substituto da primeira secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: philosophia do direito, direito publico e constitucional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmente do direito nacional (1.ª e 3.ª cadeiras do 1.º anno, 3.ª do 2.º e 3.ª do 5.º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o mesmo Dr. director lavrar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta capital e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 25 de fevereiro de 1896.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Escola Polytechnica de S. Paulo

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de accordo com o aviso do Dr. secretario do interior, de 27 de fevereiro ultimo, e nos termos do regulamento em vigor, acham-se abertas na secretaria desta escola, pelo prazo de quatro mezes, a contar de 25 do corrente mez, as inscripções do concurso para preenchimento de duas vagas existentes na 2.ª secção, devendo o candidato classificado em primeiro logar ser nomeado lente cathedratico da 4.ª cadeira do 1.º anno do curso de engenheiros agronomos, e o classificado em segundo, lente substituto da secção.

Versará o concurso sobre as seguintes materias constitutivas da 2.ª secção:

- physica experimental e meteorologia (IV cadeira do 1.º anno do curso geral);
- chimica geral e noções de ciencias naturaes (IV cadeira do 2.º anno do curso geral);
- botanica, zoologia e entomologia (III ca-

deira do 1.º anno do curso de engenheiros agronomos);

d) mineralogia e geologia (cadeira vaga IV cadeira do 1.º anno do curso de engenheiros agronomos);

e) physica industrial (IV cadeira do 2.º anno do curso de engenheiros civis).

Podendo ser admittidos a concurso:

1.º, os brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos civis e politicos e que possuirem titulos scientificos obtidos nas escolas polytechnicas de S. Paulo ou Rio de Janeiro, ou em outros estabelecimentos de instrucção aquelles equiparados, ou que tendo esses titulos por academias estrangeiras, si houverem habilitado perante a escola com os documentos necessarios;

2.º, os estrangeiros que, possuindo algum daquelles titulos, fallarem correctamente o portuguez e si houverem habilitado perante a escola com os documentos necessarios;

3.º, os nacionaes ou estrangeiros que não sendo graduados, gozarem de inteira notoriedade profissional a juizo da congregação.

Para provarem as condições acima exigidas os candidatos deverão apresentar á secretaria do estabelecimento, no acto da inscripção e por meio de petição ao director, seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos supra especificados, apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados ao paiz ou á sciencia, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e natureza de taes documentos.

A inscripção poderá ser feita por procuradores, si o candidato tiver justo impedimento.

De accordo com a segunda parte do art. 67 do regulamento, a inscripção para este concurso conservar-se-ha aberta durante os tres primeiros dias uteis do mez de setembro, visto o prazo de quatro mezes espirar em épocas de férias escolares, encerrando-se a inscripção ás 2 horas da tarde do terceiro dia.

Secretaria da Escola Polytechnica de S. Paulo, 10 de março de 1896.—O secretario, *A. A. de Oliveira Borges*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, a inscripção dos candidatos do concurso ao logar de lente substituto da 4.ª secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: direito romano, direito civil e legislação comparada (2.ª cadeira do 1.º anno, 1.ª do 2.º, 1.ª do 3.º, 1.ª do 4.º e 4.ª do 5.º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente, que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes officiaes desta capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 27 de abril de 1896.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que por espaço de quatro mezes a partir desta data, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente de lavra de minas e metallurgia, conservando-se, entretanto, aberta a mesma inscripção, segundo preceitua o art. 63 do codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior, durante os tres primeiros dias depois do começo dos traba-

lhos escolares (1 a 3 de setembro) por terminar o dito prazo nas férias.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 63, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido codigo.

Secretaria da Escola de Minas, 21 de fevereiro de 1896.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA LANCHA A VAPOR PARA A ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

Por esta inspectoría se declara que até ao dia 3.º do corrente, a 1 hora tarde, se recebem propostas para o fornecimento de uma lancha a vapor de aço ou madeira de lei para o serviço da Alfandega de Paranaguá.

A lancha deverá ter as seguintes dimensões: comprimento 12, m²⁰⁰; largura 2, m⁴⁹⁰; pontal 1, m²²⁰; calado 1, m¹⁴³; machina compound silenciosa, força média 10 milhas; camarote e todos os accessorios e sobralentes indispensaveis ao serviço da mesma.

A lancha será entregue pelo contratante á Alfandega de Paranaguá, prompta a funcionar, dentro do prazo que lhe for marcado, depois de examinada e aceita por esta inspectoría.

Para mais esclarecimentos os Srs. interessados podem dirigir-se á guarda-moria desta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1896.—O inspector *H. Alonso B. Franco*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3.ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1896.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Matta Grande, no estado de Alagoas, sendo a taxa dos telegrammas destinados á referida estação, a partir desta capital, de 300 réis por palavra.

Capital Federal, 9 de maio de 1896.—*Leopoldo Ignacio Weiss*, vice-director interino.

E. de Ferro Central do Brazil ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, inflammaveis para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e de Juiz de Fóra a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

E. de Ferro Central do Brazil ESTAÇÃO DE S. DIOGO

De ordem da directoria se declara que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, mercadorias em geral, excepto inflammaveis, para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e Juiz de Fóra a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

E. de Ferro Central do Brazil

ABERTURA AO TRAFEGO DA PARADA DA PRAIA FORMOSA

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, sexta-feira, 15 do corrente, será aberta ao trafego a parada da Praia Formosa, ficando desde esse dia suprimida a actual parada de S. Diogo.

Escritorio do trafego, 8 de maio de 1896.
—J. Rademaker, sub-director do trafego. (

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NAS ESTAÇÕES MARITIMA E DE S. DIOGO

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, do dia 11 do corrente em diante, recebem-se mercadorias em geral para as estações de Congonhas a Raposas e do ramal de Ouro Preto. Os inflamáveis serão recebidos na estação Maritima e as demais mercadorias na estação de São Diogo.

Rio, 10 de maio de 1896.—O sub-director do trafego, J. Rademaker.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Pelo presente edital são convidados os Srs. engenheiros, architectos constructores e mestres de obras que tenham de apresentar prospectos ou dirigir construcções no Districto Federal, a virem inscrever-se na 1ª e 2ª secções da Directoria de Obras e Viação, exhibindo na occasião da inscripção documentos, que provem achar-se quites com a fazenda municipal, e bem assim quaesquer titulos de habilitação dos quaes será tomada a devida nota.

Essa inscripção será encerrada no dia 31 de maio de 1896 e, findo esse prazo, só poderão apresentar prospectos ou dirigir construcções os que se acharem inscriptos nos competentes livros.

Directoria de Obras e Viação, 25 de abril de 1896.—Dr. Adolpho José Delvecchio. (

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Fernando Augusto da Rocha, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo n. 58, antigo 60, e bem assim o de accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 25 de abril de 1896.—O chefe de secção interino, A. Machado. (

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Dutra de Macedo requereu titulo de aforamento de marinhas e accrescidos do seu terreno na ilha de Paquetá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 30 de abril de 1896.—O chefe interino, A. Machado. (

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido, na extensão de 66 metros, em continuação ao terreno de accrescido de sua propriedade á praia de S. Christovão ns. 10 e 12.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Primeira secção, 1 de maio de 1896.—O chefe interino, A. Machado. (

Freguezia de S. José

JUNTA QUALIFICADORA E REVISORA DE ELEITORES

O abaixo assignado, presidente da junta qualificadora desta freguezia, convida os cidadãos que se acharem nas condições da lei a enviarem á commissão de qualificação os seus requerimentos devidamente instruidos, todos os dias, durante o periodo da mesma qualificação, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na agencia da Prefeitura do 1º districto de S. José, sita á rua da Misericordia n. 66, sobrado.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—O presidente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros. (

Freguezia do Engenho Velho

Faz-se publico para conhecimento dos moradores da freguezia do Engenho Velho, que a commissão designada para proceder ao alistamento eleitoral, se acha diariamente reunida, das 10 ás 3 horas da tarde em uma das salas do Lyceu do Engenho Velho, onde recebe as petições dos interessados.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—Dr. Antonio Ferreira Pontes, presidente. (

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara**

ACTA DA SESSÃO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALISADA EM 11 DE ABRIL DE 1896

Aos 11 dias do mez de abril de 1896, ao meio-dia, reuniram-se em assembléa geral ordinaria, no escritorio da companhia, á rua da Candelaria n. 37, os seguintes Srs. accionistas: Dr. Enéas de Arrochellas Galvão, A. C. de Oliveira Torres, Carl Schuback, Dr. José Rodrigues Peixoto, Dr. Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra, Fr. Guilherme Lindscheid, Hippolyto D. da Fonseca, A. de C. Raythe, J. A. Oliver e por procuração Brasilianische Bank für Deutschland, Francisco Domingos Gontijo, Dr. Heitor Basto Cordeiro, Rodolpho (menor), Miriam (menor), Viscondessa da Cruz Alta, Visconde da Cruz Alta, D. Anna Kramer e D. Carolina Kramer, representando 4.758 acções com 540 votos.

Havendo numero legal, o Sr. director presidente abre a sessão e convida os Srs. accionistas a escolherem o presidente da assembléa, tomando o alvitro de indicar o nome do Sr. Dr. José Rodrigues Peixoto, que é unanimemente acceito.

O Sr. Dr. J. R. Peixoto, assumindo a presidencia, agradece a indicação e convida para secretários os Srs. Dr. Ildefonso Dutra e Alfredo Plaas.

Depois de ser lida e approvada a acta da assembléa precedente, o Sr. presidente consulta os accionistas si deve mandar ler o relatorio e, tendo sido dispensada a leitura, o Sr. presidente convida o 1º secretario Dr. Ildefonso Dutra para ler o parecer da commissão fiscal; lido este, é em seguida posto em discussão conjuntamente com o relatorio e contas de directoria.

O accionista Karl Schuback pede alguns esclarecimentos sobre a verba que figura no activo do balanço como divida da Companhia Linha Estrella, divida esta que o Sr. Karl Schuback considera como devendo ser eliminada ou soffrer abatimento, visto como a Companhia Linha Estrella se acha em liquidação.

Responde-lhe o Sr. director-presidente, dizendo que esta divida figura integralmente no balanço porque este se refere sómente ao anno financeiro terminado em 31 de dezembro

e que, só depois dessa data, é que se resolveu a liquidação da citada companhia. E mais que, estando ainda entabuladas negociações para a liquidação amigavel da Companhia de Linhas, a directoria não tem elementos para julgar do prejuizo que lhe acarretará essa liquidação, sendo mesmo de esperar que nenhum haja.

Dá-se em seguida uma ligeira discussão entre varios dos accionistas presentes a respeito do mesmo assumpto, propondo finalmente o Sr. A. de C. Raythe que sejam levados no fim de cada semestre 10% da referida verba á conta de lucros e perdas.

Falla depois o Sr. Alfredo Plaas, dizendo que julga opportuno elevar-se a somma de tal abatimento semestral conforme os lucros apurados, e propõe o seguinte:

«Até á liquidação final do debito da Companhia Industrial Linha Estrella, ou até se verificar positivamente qual o valor effectivo desta verba, serão levados semestralmente á conta de lucros e perdas de 10 até 20% da mesma verba, conforme os lucros que forem apurados pela Companhia S. Pedro de Alcantara.»

O Sr. director-thesoureiro A. C. de Oliveira Torres, pedindo a palavra, diz que, como director da Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara e ao mesmo tempo membro da commissão liquidante da Companhia Linha Estrella, pensa tambem como o director-presidente que só pôde e deve eliminar do activo do balanço a verba correspondente á divida da Companhia de Linhas depois de terminada a liquidação desta, cuja commissão liquidante empenha todos os esforços no exclusivo sentido do menor prejuizo dos credores, e á vista disto julga dever apresentar a seguinte

Proposta

«Proponho que a directoria desta companhia fique autorizada a liquidar o debito da Companhia Manufactureira Linha Estrella, recebendo dinheiro, lettras, ou subscrever acções da companhia que porventura venha a succeder-lhe, contanto que para isso não seja obrigada a fazer entradas em dinheiro, podendo outrossim alienar-as no caso que venha aos interesses sociaes.»

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e põe successivamente a votos as duas propostas, apresentadas as quaes são approvadas por unanimidade; ficando outrossim resolvido que, independentemente desta proposta e das consequencias que poderá trazer, proceder-se-ha ao abatimento semestral, nos termos da primeira deliberação, até que seja effectivamente liquidado o debito da Companhia Linha Estrella.

Não havendo mais ninguem que pedisse a palavra são igualmente postos a votos e approvados por unanimidade pela assembléa o parecer do conselho fiscal, relatorio e contas da directoria.

Passando-se a eleição do conselho fiscal, são recolhidas 18 cedulas que dão o seguinte resultado:

Para conselho fiscal

	Votos.
Dr. José Rodrigues Peixoto....	490
A. de C. Raythe.....	480
Karl Schuback.....	490

Havendo outros menos votados.

Para suplentes

Arlindo de Souza Gomes.....	540
Dr. Ildefonso Dutra.....	520
Alfred Plaas.....	493

E outros menos votados.

O Sr. presidente declara eleitos para membros do conselho fiscal e suplentes os Srs. accionistas acima indicados.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão á 1 1/2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1896.—O presidente, Dr. J. Rodrigues Peixoto, — O 1º secretario, Dr. Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra.—O 2º secretario, — Alfredo Plaas.